



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão  
e votação, na 8ª sessão  
ordinária, em 16/05/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO  
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À  
**SENHORITA BEATRIZ DIAS BARBOSA**, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE  
SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **SENHORITA BEATRIZ DIAS BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 02 de maio de 2023.

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**AITRON JOSÉ BIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serra**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serra/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

### **EDSON JOSÉ FELIX FILHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serra

### **JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Serra

### **MARIA DA SILVA**

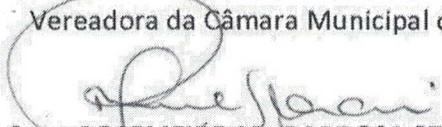
Vereadora da Câmara Municipal de Serra

### **MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serra

### **LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serra



### **ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI**

Vereadora da Câmara Municipal de Serra

### **RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS**

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serra

### **RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Vereador da Câmara Municipal de Serra

### **THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Vereador da Câmara Municipal de Serra



## **Câmara Municipal de Serra**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Vereador da Câmara Municipal de Serra



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **BIOGRAFIA**

#### **Beatriz Dias Barbosa Lima**

Primeiramente gostaria de agradecer a Vereadora Maria e a assessora Mara a honra de poder receber esse título.

Meu nome é Beatriz Dias Barbosa Lima, tenho 25 anos, nasci no dia 05/04/1998 na cidade de Ribeirão Preto e logo me mudei para São Paulo capital onde vivi minha infância toda. Quando tinha 6 anos, minha família decidiu retornar para o interior, onde me encontro até hoje, em nossa querida cidade, Serrana!

Antes de tudo, é de extrema importância que eu apresente minha família. Eles são minha fortaleza, minha base! Meu Pai se chama Roberto, nasceu em Salvador, ele é segurança e trabalha com muito amor, minha mãe se chama Simoni, nasceu em São Paulo, ela é dona de casa e minha maior inspiração, tenho um irmão mais velho chamado Diego, nasceu em São Paulo, é torneiro mecânico, casado com a Ana Kelly que recentemente juntos me deram uns dos meus melhores presentes, minha primeira sobrinha e afilhada Lívia.

Minha família sem dúvidas é a minha maior riqueza, e claro, não poderia faltar Deus, onde a cerca de 1 ano e meio me encontro mais próxima Dele, e de todas as suas vontades. Hoje, depois de toda as minhas transformações, após algumas tribulações que aconteceram na minha vida, digo com toda propriedade pra todos: "Se quer ser alguém melhor, se deseja se transformar, então deixe Deus entrar verdadeiramente no seu caminho, mudar os seus hábitos e afastar coisas que não servem mais pra sua história.

Sou completamente feliz pela transformação que o Espírito Santo fez na minha vida, e me sinto honrada por estar compartilhando com vocês sobre. É o caminho mais lindo a seguir e os propósito que ele tem para minha vida e para a sua, são gigantescos, sou grata a Ele por me colocar onde estou hoje.

Falando sobre a minha posição atual, fico ainda mais feliz de poder contribuir como Supervisora da Secretaria de Saúde. Meu trabalho me ensina cada vez mais a olhar com amor e humanização ao próximo, sabemos que a maioria da população Serranense depende do sistema SUS e é uma sensação imensa de gratidão, toda vez que consigo com que uma regulação, exames, consultas são agendadas.

Trabalho desde os meus 14 anos, já fui estagiaria de uma loja na Vicente, do INSS de Serrana, da Nestlé e inclusive da Sala 15, onde atuo hoje. Tenho a formação acadêmica em fisioterapia, sou apaixonada por essa profissão, afinal, por meio dela também consigo ajudar muitas pessoas!

Fico feliz em saber que de alguma forma contribui para o progresso dessa cidade que se tornou a minha paixão. Espero que ao longo desses anos que ainda estão por vir, eu possa contribuir muito mais para a saúde da nossa população Serranense, e claro, deixando a minha marca e meu legado em cada cidadão que passa, diariamente por ali.



## **Câmara Municipal de Serra**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Obrigada por todo acolhimento, Serra!



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023.

**Assunto:** Concede Título de Cidadã Serranense à Sra. Beatriz Dias Barbosa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autoria:** Vereadora Maria da Silva.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpra-se, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que concede Título de Cidadã Serranense à Sra. Beatriz Dias Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

#### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 09 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DA SILVA  
Data: 15/05/2023 14:25:33-0300  
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, autoria da Vereadora Maria da Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 09 de maio de 2023.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA DA SILVA

Data: 15/05/2023 14:33:46 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Data: 16/05/2023 09:30:12 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

De 22 de maio de 2023.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A SENHORA BEATRIZ DIAS BARBOSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadã Serranense à senhora **BEATRIZ DIAS BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 22 de maio de 2023.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.